



Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo  
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



Por E-mail: [Qualidade.MatSMiguel@azores.gov.pt](mailto:Qualidade.MatSMiguel@azores.gov.pt)

C/c: [Nuno.M.Mota@azores.gov.pt](mailto:Nuno.M.Mota@azores.gov.pt)

DRAIC

IRA

Exmos. Senhores

Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas

Rua do Passal, 150

9501 – 096 PONTA DELGADA

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

SAI-DRA/2020/4482

Proc. 118.4.1/4

Data:

24/11/2020

**ASSUNTO: ERRATA À LICENÇA AMBIENTAL DO MATADOURO DE S. MIGUEL**

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informa V. Exa. que foram detetadas incorreções ao quadro 8 relativo às condições de monitorização associadas às fontes pontuais FF1 e FF2 (geradores a vapor), pelo que se emite a seguinte errata:

- para os parâmetros, Partículas e Óxidos de Azoto onde se lê “*Trienal*” deverá ler-se “*Bianual*”;
- para o parâmetro Vanádio, onde se lê “*Bianual*” deverá ler-se “*Trienal*”.

Face ao exposto, o seguinte quadro substitui o anteriormente emitido na licença ambiental:

**Quadro 8 – Condições de monitorização associadas às fontes pontuais FF1 e FF2  
(Geradores de vapor)**

Parâmetros	VLE <sup>(1)</sup> (mg/m <sup>3</sup> N)	Frequência de Monitorização	
		FF1	FF2
Partículas	150	Bianual	Bianual
Monóxido de Carbono (CO)	500	Trienal	Trienal
Dióxido de Enxofre (SO <sub>2</sub> )	1700	Bianual	Bianual
Óxidos de Azoto (NO <sub>x</sub> )	750	Bianual	Bianual
COV (expresso em C)	50	Trienal	Trienal
Sulfureto de Hidrogénio (H <sub>2</sub> S)	5	Trienal	Trienal
Níquel (Ni)	1	Bianual	Bianual
Vanádio (V)	5	Trienal	Trienal

(1) Os VLE referem-se a um teor de 8% de O<sub>2</sub> nos efluentes gasosos;

Bianual – duas vezes em cada ano civil, com intervalo mínimo de dois meses entre medições;

Trienal – uma vez de três em três anos.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional do Ambiente

Hernâni Jorge